



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 118 / 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de Janaúba no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE JANAUBA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor R\$ 7.352.931,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
09.01.01.10.122.0008.2242	33904000	01649	117.587,25
09.01.01.10.122.0023.2243	31900400	01650	143.692,60
09.01.01.10.122.0023.2243	31901100	01651	461.657,25
09.01.01.10.122.0023.2243	31901300	01652	1.347.063,90
09.01.01.10.122.0023.2243	33903000	01653	430.039,92
09.01.01.10.122.0023.2243	33903600	01654	485.960,08
09.01.01.10.122.0023.2243	33903900	01655	312.500,00
09.01.01.10.122.0024.2244	33903000	01656	20.000,00
09.01.01.10.122.0024.2244	33903900	01657	80.000,00
09.01.01.10.122.0024.2245	33903000	01658	100.000,00
09.01.01.10.122.0025.2246	33903000	01659	4.000,00
09.01.01.10.122.0026.2247	33903000	01660	50.000,00
09.01.01.10.122.0026.2247	33903900	01661	40.000,00
14.01.01.10.122.4002.4005	31901100	01662	2.200.000,00
14.01.01.10.122.4002.4005	31900400	01663	300.000,00
14.01.01.10.122.4002.4005	33903000	01664	356.430,00
14.01.01.10.122.4002.4005	33903900	01665	900.000,00
09.01.01.10.122.0023.2243	33900800	01666	4.000,00
Total:			7.352.931,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE JANAUBA 28 de Agosto de 2020  
**CARLOS ISAILDON MENDES:27089720659**  
Assinado de forma digital por CARLOS ISAILDON MENDES:27089720659  
Dados: 2020.09.29 15:25:24 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES  
Prefeito Municipal

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92,CENTRO